



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.676, de 04 de março de 2020.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de pro labore, no exercício de 2020, aos servidores públicos estaduais ocupantes do cargo público de policial militar, na forma que especifica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Para os fins de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.054, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.066, de 15 de dezembro de 2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2020, pro labore mensal a cada servidor público estadual efetivo ocupante do cargo público de policial militar, que efetivamente exerça suas funções e esteja lotado no Município de Jaguariúna, no importe equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor referente ao salário e/ou vencimento básico mensal do guarda municipal 3ª classe, nível 1, classe "A", previsto no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV dos servidores da guarda municipal, excluídas quaisquer outras vantagens percebidas a qualquer título pelo guarda municipal.

Art. 2º A concessão do pro labore, a que alude o artigo anterior, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade de Jaguariúna, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§ 1º O pro labore a que alude esta lei é vantagem transitória, não se incorporando para todos os efeitos ao salário e/ou vencimento, nem sobre ele incidirá quaisquer outras vantagens percebidas a qualquer título pelo respectivo servidor público estadual.

§ 2º O pro labore não gera direito subjetivo à continuidade de sua percepção, cessando, a qualquer tempo.

Art. 3º Fará jus ao pro labore a que alude esta lei somente o servidor público estadual que estiver no efetivo desempenho

das atribuições do cargo de policial militar e que esteja lotado no Município de Jaguariúna.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como, surtirá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020 e até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, através de Decreto.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.134, de 03 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.278.391,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEJEL	12.361.14.2061.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 131	Fonte 1	R\$ 748.950,00
SEJEL	27.812.23.2521.449051	Obras e Instalações	F = 194	Fonte 5	R\$ 26.500,00
SOS	15.452.24.2024.337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F = 222	Fonte 1	R\$ 1.221.441,00

SOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F=224	Fonte 1	R\$ 181.500,00
SOS	15.452.24.2024.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=226	Fonte 1	R\$ 100.000,00
		TOTAL			R\$ 2.278.391,00

PARA:

SMG	04.122.59.2050.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=19	Fonte 1	R\$ 29.000,00
SMG	04.131.59.2042.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=28	Fonte 1	R\$ 20.000,00
SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=63	Fonte 1	R\$ 147.600,00
SDES	22.661.32.2030.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=117	Fonte 1	R\$ 14.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F=127	Fonte 1	R\$ 549.250,00
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=134	Fonte 1	R\$ 8.200,00
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=145	Fonte 1	R\$ 134.500,00
SEDUC	12.365.13.2068.339036	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física	F=165	Fonte 1	R\$ 45.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=166	Fonte 1	R\$ 12.000,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	F=196	Fonte 1	R\$ 196.000,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F=197	Fonte 1	R\$ 7.200,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	F=198	Fonte 1	R\$ 5.500,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F=200	Fonte 1	R\$ 156.750,00
SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Física	F=201	Fonte 1	R\$ 430,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=202	Fonte 1	R\$ 401.661,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F=203	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SMA	18.541.10.2027.449052	Equipamentos e Material Permanente	F=204	Fonte 1	R\$ 79.000,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F=215	Fonte 1	R\$ 155.800,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F=215	Fonte 5	R\$ 26.500,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=240	Fonte 1	R\$ 4.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=341	Fonte 1	R\$ 81.500,00
SMU	26451.05.2005.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	F=351	Fonte 1	R\$ 200.000,00
		TOTAL			R\$ 2.278.391,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.143, de 02 de março de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 875.274,30 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), oriundos da arrecadação FEHIDRO, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SGMA	03.18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	Ficha 202	Fonte 2	R\$ 875.274,30
		TOTAL			R\$ 875.274,30

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 258, de 04 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 03, do Protocolo PMJ nº 20.240/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula funcional 1.510, R.G. nº 21.984.298-X, Jardineiro lotado na Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 259, de 04 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 04, do Protocolo PMJ nº 20.285/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ VALENTINO COLETO, matrícula funcional 1.918, R.G. nº 12.435.218-2, Operador de Máquinas lotado na Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de agosto de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 260, de 04 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 05, do Protocolo PMJ nº 18.233/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA APARECIDA ALVES DA CUNHA LIMA, matrícula funcional 2.932, R.G. nº 22.897.346-6, Assistente de Gestão Pública lotada na Secretaria de Assistência Social e atualmente cedida, através da Portaria nº 959/2017 à 267ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN/SP, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 16 de março de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 261, de 04 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover o servidor WANDERLEY TEODORO FILHO, R.G. nº 25.226.994-9 SSP/SP, ocupante do cargo de Operador de ETE, do Departamento de Obras e Conservação da Secretaria de Obras e Serviços, para exercer a mesma função, no Departamento de Tratamento de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente.

Secretaria de Turismo e Cultura

OBJETO	MODALIDADE	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1.1.29	Adereços Cenoográficos (Artes Esculturais)	VINIUS DE OLIVEIRA	30	CREENCIADO

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária**

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 347 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) ofício(s):

- Protocolo Nº 1949/2018, em nome da empresa TONIOLO – SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 09.535.737/0001-83, localizada à Rua Carlos Luporini, nº 64, Sala 04 – Bairro Jd. Cruzeiro do Sul.

Documento exarado: Ofício DFTDPA nº 780/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é

afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 16050/2019, inscrição de Nº 200264310, em nome da empresa TENAN IMÓVEIS S/S LTDA, Rua Alfredo Bueno, nº 1258, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 82/2020 de 06/02/2020.

-Protocolo Nº 16547/2019, inscrição de Nº 500518180, em nome da empresa CESAR LUIS VALENTE RUINHO - ME, Praça Menegon, nº 93, Bairro Núcleo Residencial São José, Termo de Fiscalização Nº 84/2020 de 07/02/2020.

-Protocolo Nº 16598/2019, inscrição de Nº 200268298, em nome da empresa YOSHIYA OTOFUJI, Rua Angelo Torres, nº 11; Apto 2, Bairro Vila Mário Finotelli, Termo de Fiscalização Nº 74/2020 de 04/02/2020.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº **16695/2019**, cadastro de Nº **200269529**, em nome da empresa **CARLOS PRUDENCIO FERREIRA-ME**, Rua Ferrucio Augusto Testa, nº 128; Sala 1, Bairro **Conj. Habitacional Vila Guilherme Giesbrecht**, Termo de Fiscalização Nº **83/2020 de 06/02/2020**.

- Protocolo Nº **3218/2003**, cadastro de Nº **200264468**, em nome da empresa **SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELET. DE JAGUARIUNA**, Rua Alcides de Oliveira Germano, nº 378, Bairro **Subd. Jaques (Jose Jacques Oliveira Germano)**, Termo de Fiscalização Nº **86/2020 de 07/02/2020**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2.020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: **564/2020**, **VITOR HUGO DOS SANTOS**, CPF: **480.679.168-70**, Notificação DFT nº **0357**, Série **K/2020**, de **10/01/2020**.

- Protocolo: **4363/2018**, **J.A. MARTINS TRANSPORTES EXECUTIVO**, Cadastro Municipal: **02.0026.9553**, Notificação Especial nº **1725/2019**, de **30/07/2019**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 133, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº **8690/2018**, em nome do contribuinte **PLINIO**

GASTALDO, Cadastro Nº **02.0117.0170-001**, localizada à **Rua Sisti, nº 109 – Jd. São Caetano, Referente à Guia 7, com vencimento em 21.02.2020 – Referente ao Auto de Infração Nº 219/2019**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.'

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2.020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 82, P. U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CNPJ: **49.913.502/0002-83**, **TEXTIL ITAPIRA LTDA**, Cadastro Municipal: **389001**, Auto de Infração nº **6/2020**, referente à Notificação DF nº **1155/2018**.

Têm o proprietário supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de março de 2.020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

14 de Março

ESCOLA amiga

E. M. Prof. IRINEU ESPEDITO FERRARI

DAS 8H ÀS 12H

MEDALHA DE OURO PARA A EDUCAÇÃO DE JAGUARIÚNA

DIVERSÃO

- CAMA ELÁSTICA E BOCA DO PALHAÇO
- APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS

VENDAS

- PASTÉIS
- LANCHE DE LINGUIÇA
- REFRIGERANTE
- SORVETE
- MERCADINHO
- NINA FIORI



jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[/prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

Todo dinheiro arrecadado será revertido em prol da APM da nossa escola. Venha passar uma manhã deliciosa conosco!

**Secretaria de Governo -
Comissão de Gestão de Carreiras**

**EDITAL DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRÁRIOS
À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA I/III**

6º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 4065, de 05 de setembro de 2019, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da análise dos recursos interpostos pelos servidores abaixo relacionados em face do Edital de Classificação Provisória I/III do exercício de 2019:

<u>RECURSOS INTERPOSTOS E ANALISADOS PELA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS</u>	
NÚMERO DA MATRÍCULA DO SERVIDOR RECORRENTE	RESULTADO APÓS ANÁLISE
2734	DEFERIDO
3763	DEFERIDO
2050	DEFERIDO
4087	DEFERIDO
2722	DEFERIDO
2751	DEFERIDO
2047	DEFERIDO
3824	DEFERIDO
2142	DEFERIDO
4611	DEFERIDO
3991	DEFERIDO
1534	INDEFERIDO
3785	INDEFERIDO
2678	INDEFERIDO

Jaguariúna, 06 de Março de 2020

Valdir Antônio Parisi
Secretário de Governo



Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho
Presidente da CGC

Maria Cecília Vicente
Membro da CGC

Leda Maria Soares
Membro da CGC

Renato Ribeiro Goivinho
Membro da CGC

Lucas Corrêa Lima
Membro da CGC

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA II/III
6º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Gestão de Carreiras, torna públicas as listagens de Classificação Provisória dos servidores ocupantes do Quadro Geral, Lista Gerencial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, e, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, as listagens da Guarda Municipal e Bombeiro Civil, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 4065, de 6 de setembro de 2019.

O Edital de Classificação Definitiva dos Servidores que evoluirão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos será publicado no dia 20/03/2020.

Jaguariúna, 06 de Março de 2020.

Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho
Presidente da CGC

Maria Cecília Vicente
Membro da CGC

Leda Maria Soares
Membro da CGC

Renato Ribeiro Goivinho
Membro da CGC

Lucas Correa Lima
Membro da CGC

Valdir Antônio Parisi
Secretário de Governo

Renato José de Almeida Chaves Filho

QUADRO GERAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - SERVIDORES HABILITADOS



Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatorio
1	3802	SEOS	JARDINEIRO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
2	3196	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
3	4576	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
4	1514	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
5	2508	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
6	2043	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
7	3371	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
8	947	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
9	1819	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
10	2143	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
11	3135	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
12	4533	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
13	4627	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
14	4629	SAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
15	4666	SES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
16	3506	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
17	1668	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
18	2180	SAS	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
19	2338	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
20	3014	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
21	3207	SEGOV	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
22	2113	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
23	3778	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
24	2636	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
25	1235	SEMA	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
26	3175	SEDUC	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
27	2630	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
28	4001	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
29	1067	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
30	1101	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
31	1730	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
32	2395	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
33	2438	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-



34	2974	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
35	2162	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
36	3463	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
37	2111	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
38	1214	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
39	2022	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
40	2435	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
41	2572	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
42	2212	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
43	882	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
44	4485	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
45	4476	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
46	3848	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
47	1712	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
48	3405	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
49	2632	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
50	603	SEOS	AGENTE DE MANUTENCAO	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
51	3082	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
52	960	SEOS	JARDINEIRO	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
53	3760	SEOS	JARDINEIRO	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
54	4564	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
55	4579	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
56	4482	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
57	4508	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
58	2175	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
59	3743	SEOS	JARDINEIRO	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
60	3081	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
61	3804	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
62	3079	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
63	3554	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
64	3052	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
65	1653	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
66	3640	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
67	2762	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
68	1537	SEOS	JARDINEIRO	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
69	1933	SEOS	SEPULTADOR	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
70	2575	SEOS	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
71	3796	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
72	1399	SES	SERVENTE GERAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
73	4532	SEJEL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
74	3204	SAF	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
75	2428	SETUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
76	2115	SEOS	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-



77	4509	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
78	2069	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
79	3843	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2014	-	-	-	SIM	NAO	-
80	3853	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2014	-	-	-	SIM	NAO	-
81	3195	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	98,50	SIM	-	2014	-	-	SIM	NAO	-
82	3006	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	-	2014	-	-	SIM	NAO	-
83	700	SEJEL	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
84	803	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
85	875	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
86	2406	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
87	2789	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
88	3031	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
89	3867	SEJEL	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
90	2571	SEJEL	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	98,50	SIM	2016	-	-	-	SIM	NAO	-
91	3850	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	-	2016	-	-	SIM	NAO	-
92	3601	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,50	SIM	2016	-	-	-	SIM	SIM	S
93	4507	SAF	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
94	4619	SAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
95	1210	SES	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
96	3406	SES	AGENTE OPERACIONAL	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
97	3470	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
98	2440	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
99	4563	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
100	4530	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
101	4562	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	SIM	S
102	4585	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
103	3370	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	98,00	SIM	2015	-	-	-	SIM	NAO	-
104	2171	SAS	AGENTE OPERACIONAL	97,50	SIM	-	2014	-	-	SIM	SIM	S
105	943	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,50	SIM	2014	-	-	-	SIM	NAO	-
106	3840	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,50	SIM	-	2015	-	-	SIM	NAO	-
107	4449	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
108	2939	SAF	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	SIM	S
109	1349	SAF	SERVENTE GERAL	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
110	1396	SEDUC	SERVENTE GERAL	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
111	2044	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
112	4527	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	SIM	S
113	3019	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-
114	1265	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	2014	-	-	-	SIM	NAO	-
115	3407	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	-	2015	-	-	SIM	NAO	-
116	2634	SEGAB	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	-	2015	-	-	SIM	SIM	S
117	2977	SAF	AGENTE OPERACIONAL	97,00	SIM	2016	-	-	-	SIM	NAO	-
118	3929	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	97,00	SIM	2016	-	-	-	SIM	NAO	-
119	1926	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	96,50	SIM	-	-	-	-	SIM	NAO	-

120	3639	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	96,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
121	1927	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	96,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
122	2450	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	96,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
123	4605	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
124	2792	SES	AGENTE OPERACIONAL	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
125	2349	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
126	2637	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	96,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
127	3993	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	95,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
128	2170	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	95,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
129	3460	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	95,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
130	4506	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
131	4537	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
132	1818	SES	AGENTE OPERACIONAL	95,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
133	2208	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	95,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
134	3772	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	95,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
135	2530	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	94,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
136	4577	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	94,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
137	2609	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	94,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
138	4519	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	93,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
139	2676	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	93,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
140	4486	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	93,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
141	4557	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	93,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
142	4645	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	93,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
143	3613	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	92,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
144	2604	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	92,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
145	858	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	92,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
146	1525	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	88,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
147	4580	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	84,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-

QUADRO GERAL - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - SERVIDORES HABILITADOS

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatório
1	2142	SES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
2	4388	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
3	4545	SEMA	MOTORISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-



4	4516	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
5	3486	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
6	1931	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
7	3368	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
8	1994	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
9	3209	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
10	1247	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
11	1523	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
12	2378	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
13	2668	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
14	2004	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
15	2322	SEDUC	MONITOR	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
16	1990	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
17	1602	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
18	2778	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
19	1904	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
20	4243	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
21	4287	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
22	4206	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
23	4241	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
24	4253	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
25	2972	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
26	878	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
27	2026	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
28	3939	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
29	1708	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
30	2726	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
31	3187	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
32	3589	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
33	4432	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
34	1614	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
35	2089	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
36	3935	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
37	2090	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
38	4409	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
39	3588	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
40	2699	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
41	2711	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
42	2712	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
43	2716	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
44	3399	SEMA	OPERADOR DE MAQUINAS	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
45	2911	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
46	2722	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-



47	2966	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
48	3192	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
49	1928	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
50	2698	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
51	2729	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
52	2965	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
53	3763	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
54	3764	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
55	3765	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
56	3901	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
57	2707	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
58	4204	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
59	4207	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
60	4278	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
61	4234	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
62	4251	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
63	4252	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
64	4082	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
65	4333	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
66	2370	SEMUSP	VIGIA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
67	3479	SEOS	COLETOR DE LIXO	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
68	4268	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
69	4306	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
70	2962	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
71	4228	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
72	3995	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
73	2996	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
74	4301	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
75	2523	SES	MOTORISTA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
76	2971	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
77	3906	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
78	3897	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
79	3913	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
80	2988	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
81	1212	SES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
82	2916	SES	MOTORISTA	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
83	1930	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
84	2551	SES	MOTORISTA	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
85	2229	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
86	782	SEOS	COLETOR DE LIXO	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
87	4283	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
88	4225	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
89	4318	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-



90	4211	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
91	4354	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
92	2005	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
93	4348	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
94	4334	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
95	4350	SEDUC	PAJEM	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
96	1913	SEOS	OPERADOR DE MAQUINAS	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
97	3937	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
98	4387	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
99	1394	SEJEL	ELETRICISTA	98,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
100	3189	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	98,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
101	4111	SEOS	OPERADOR DE MAQUINAS	98,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
102	4254	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
103	4347	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
104	4208	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
105	4245	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
106	4282	SEDUC	PAJEM	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
107	4309	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
108	4286	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
109	2404	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
110	1539	SEGAB	OPERADOR LOCUTOR DE RADIO	98,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
111	2689	SES	MOTORISTA	98,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
112	2964	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	98,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
113	1179	SEGAB	OPERADOR LOCUTOR DE RADIO	98,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
114	1488	SES	MOTORISTA	98,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
115	4232	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
116	4375	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
117	4274	SEDUC	PAJEM	98,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
118	4227	SEDUC	PAJEM	97,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
119	4362	SEDUC	PAJEM	97,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
120	1341	SEDUC	PAJEM	97,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
121	2344	SEDUC	PAJEM	97,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
122	2688	SEOS	MOTORISTA	97,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
123	4230	SEDUC	PAJEM	97,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
124	4270	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
125	4517	SES	MOTORISTA	97,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
126	3916	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
127	4269	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
128	1729	SEDUC	MONITOR	97,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
129	3956	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
130	881	SES	ELETRICISTA	97,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
131	2206	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
132	4265	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-



133	4290	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
134	4224	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
135	4236	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
136	4266	SEDUC	PAJEM	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
137	1230	SES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
138	3899	SEDUC	PAJEM	96,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
139	2679	SEMA	OPERADOR DE MAQUINAS	96,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
140	3890	SEDUC	PAJEM	96,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
141	3893	SEDUC	PAJEM	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
142	3842	SES	MOTORISTA	96,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
143	513	SEOS	MOTORISTA	96,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
144	3416	SES	MOTORISTA	96,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
145	4238	SEDUC	PAJEM	96,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
146	4310	SEDUC	PAJEM	95,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
147	1624	SEDUC	PAJEM	95,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
148	3914	SEDUC	PAJEM	95,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
149	3838	SES	MOTORISTA	95,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
150	4285	SEDUC	PAJEM	95,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
151	4300	SEDUC	PAJEM	95,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
152	4620	SES	MOTORISTA	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
153	1145	SEDUC	PAJEM	94,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
154	4247	SEDUC	PAJEM	94,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
155	1554	SES	MOTORISTA	94,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
156	1978	SES	MOTORISTA	94,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
157	4240	SEDUC	PAJEM	93,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
158	3185	SES	MOTORISTA	92,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
159	4288	SEDUC	PAJEM	91,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
160	4209	SEDUC	PAJEM	91,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
161	1731	SEGAB	OPERADOR LOCUTOR DE RADIO	90,50	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
162	1566	SES	MOTORISTA	90,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
163	2675	SEDUC	PAJEM	89,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
164	3776	SES	MOTORISTA	88,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
165	3991	SEDUC	PAJEM	84,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO GERAL - ENSINO MÉDIO - SERVIDORES HABILITADOS



Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Habilitado na Modalidade Horizontal			Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatorio
						Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A			
1	1402	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
2	2419	SEGOV	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
3	4351	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
4	4357	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
5	2949	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
6	3862	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
7	4023	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
8	4470	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
9	4430	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
10	4550	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
11	4373	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
12	4419	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
13	2345	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
14	4595	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
15	3215	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
16	4602	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
17	2273	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
18	4568	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
19	4379	SEMA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
20	2980	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
21	3983	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
22	2799	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
23	2593	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
24	3377	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
25	4452	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S
26	4646	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
27	4647	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-
28	3459	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S
29	2274	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-
30	2820	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-
31	3971	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-
32	1790	SEMUSP	TELEFONISTA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-
33	3411	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S



34	3655	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
35	2584	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
36	3228	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
37	1102	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
38	3161	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
39	3736	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
40	2423	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
41	3814	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
42	3972	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
43	4035	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
44	4106	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
45	721	SEDUC	PADEIRO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
46	1652	SAF	OPERADOR DE COMPUTADOR	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
47	2777	SAS	TELEFONISTA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
48	2895	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
49	2944	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
50	3017	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
51	3641	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
52	4112	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
53	4322	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
54	4338	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
55	4366	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
56	4367	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
57	3818	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
58	3839	SEOS	TRATORISTA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
59	3193	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
60	3216	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
61	3367	SEOS	TRATORISTA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
62	1659	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
63	2278	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
64	2390	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
65	3229	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
66	3741	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
67	4465	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
68	4520	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
69	4521	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
70	4500	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
71	4663	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
72	1070	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
73	2276	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
74	3222	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
75	3586	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
76	3503	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-



77	3737	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
78	4103	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
79	3646	SEMA	OPERADOR DE ETE	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
80	794	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
81	2878	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
82	4295	SEMA	OPERADOR DE ETE	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
83	2896	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
84	4606	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
85	3694	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
86	3798	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
87	4616	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
88	4660	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
89	2613	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
90	3092	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
91	2583	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
92	3087	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
93	3088	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
94	3821	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
95	4090	SEMA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
96	3227	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
97	3214	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
98	3090	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	99,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
99	4018	SEMA	OPERADOR DE ETE	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
100	4397	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
101	1466	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
102	3418	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
103	4664	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
104	3831	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,50	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
105	3815	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,50	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
106	3968	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,50	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
107	2591	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
108	1397	SEJEL	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
109	4022	SEMA	OPERADOR DE ETA	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
110	3472	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
111	3826	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
112	2930	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
113	4073	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	98,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
114	3378	SEMA	OPERADOR DE ETA	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
115	3984	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
116	978	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
117	3961	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
118	2581	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
119	2985	SEMUSP	TELEFONISTA	98,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-



120	1041	SEOS	TRATORISTA	98,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
121	3747	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	98,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
122	3857	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	98,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
123	2414	SEMA	OPERADOR DE ETE	98,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
124	3787	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	97,50	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
125	1445	SEGAB	DISCOTECARIO	97,50	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
126	2870	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	97,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
127	3795	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	97,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
128	4613	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	97,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
129	4612	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	97,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
130	1180	SEGAB	TECNICO DE MANUTENCAO DE RADIO	97,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
131	3823	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	97,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
132	4628	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	96,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
133	4374	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
134	4114	SEGAB	TECNICO DE GRAVACAO	96,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
135	1049	SEOS	TRATORISTA	95,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
136	3412	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	95,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
137	2947	SEMA	OPERADOR DE ETE	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
138	3824	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	94,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
139	2945	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	94,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
140	3415	SEOS	MECANICO	94,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
141	1693	SEOS	MECANICO	94,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
142	3547	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	93,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
143	3866	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	93,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
144	553	SEGOV	OPERADOR DE COMPUTADOR	93,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
145	4598	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	93,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
146	2995	SEMA	OPERADOR DE ETA	92,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
147	4549	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	92,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
148	2869	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	91,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
149	3652	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	90,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
150	2389	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	90,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
151	2279	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	89,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
152	2275	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	88,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-

QUADRO GERAL - ENSINO SUPERIOR - SERVIDORES HABILITADOS



Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatorio
1	1417	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	-	0	SIM	NAO	-	-
2	1647	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
3	4110	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
4	1484	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
5	2957	SES	DENTISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
6	3108	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
7	4594	SENEJ	PROCURADOR	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
8	3487	SES	ENFERMEIRO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
9	4607	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
10	4590	SES	DENTISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
11	2623	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
12	3785	SAF	FISCAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
13	4654	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
14	4657	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
15	4667	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
16	1196	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
17	2037	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
18	2092	SES	MEDICO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
19	2373	SEDUC	FONOAUDIOLOGO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
20	3027	SEGOV	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
21	1274	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
22	1199	SAS	MEDICO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
23	1709	SES	DENTISTA	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
24	1977	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
25	3220	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
26	3636	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
27	2793	SAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
28	745	SES	MEDICO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
29	1507	SEDUC	NUTRICIONISTA	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
30	1534	SAF	FISCAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
31	1775	SES	FONOAUDIOLOGO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
32	3054	SEPLAN	ENGENHEIRO	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-



33	3666	SEPLAN	ENGENHEIRO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
34	4085	SES	MEDICO DA FAMILIA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
35	4064	SENEJ	PROCURADOR	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
36	4065	SENEJ	PROCURADOR	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
37	2622	SEGOV	PSICOLOGO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
38	830	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
39	2678	SAF	FISCAL	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
40	1271	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
41	984	SES	MEDICO	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
42	1447	SES	FARMACEUTICO	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
43	1476	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
44	2241	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
45	4115	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
46	4371	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
47	4120	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
48	2237	SEMA	ENGENHEIRO	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
49	1619	SES	ENFERMEIRO	99,50	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
50	4469	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
51	1091	SES	DENTISTA	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
52	3379	SEGAB	JORNALISTA	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
53	1606	SES	DENTISTA	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
54	579	SES	DENTISTA	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
55	1607	SES	DENTISTA	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
56	4119	SES	DENTISTA	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
57	4434	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	98,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
58	4444	SES	FISIOTERAPEUTA	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
59	1600	SES	NUTRICIONISTA	98,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
60	3023	SES	PSICOLOGO	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
61	1625	SES	DENTISTA	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
62	3005	SES	DENTISTA	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
63	289	SES	DENTISTA	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
64	4591	SES	DENTISTA	98,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
65	1437	SES	ASSISTENTE SOCIAL	98,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
66	1293	SES	MEDICO	97,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
67	4363	SES	MEDICO	96,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
68	4658	SEDUC	ASSISTENTE SOCIAL	90,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-

GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL - SERVIDORES HABILITADOS



Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatório
1	1734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
2	1735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
3	1958	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
4	1963	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
5	1967	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
6	1970	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
7	1973	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
8	1975	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
9	2047	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
10	2732	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
11	2733	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
12	2734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
13	2735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
14	2737	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
15	2739	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
16	2740	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
17	2745	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
18	2747	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
19	2750	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
20	2753	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
21	2754	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
22	2989	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
23	3024	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
24	3201	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
25	1568	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	2014	SIM	SIM	S	-
26	1966	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	100,00	SIM	-	2014	2014	SIM	SIM	S	-
27	1569	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	100,00	SIM	-	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
28	1597	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	100,00	SIM	-	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
29	1573	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	100,00	SIM	-	2016	2016	SIM	SIM	S	08-Interstício Vertical 2016
30	1582	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	100,00	SIM	-	2016	2016	SIM	SIM	S	08-Interstício Vertical 2016
31	1591	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	100,00	SIM	-	2016	2016	SIM	SIM	S	08-Interstício Vertical 2016
32	2681	SEMUSP	BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE 2A/3A	100,00	SIM	2014	2019	2019	SIM	NAO	-	-
33	2684	SEMUSP	BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE 2A/3A	100,00	SIM	2014	2019	2019	SIM	NAO	-	-



34	1965	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
35	1579	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,50	SIM	2014	-	2014	SIM	SIM	S	-
36	1587	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,50	SIM	-	2014	2014	SIM	SIM	S	-
37	1588	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,50	SIM	2014	-	2014	SIM	SIM	S	-
38	1739	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,50	SIM	-	2014	2014	SIM	NAO	-	-
39	1964	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,50	SIM	-	2014	2014	SIM	SIM	S	-
40	1575	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	99,50	SIM	-	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
41	1580	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	99,50	SIM	2014	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
42	1581	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1E/2A	99,50	SIM	-	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
43	2752	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE 1B/2A	99,50	SIM	-	2015	2015	SIM	SIM	S	07-Interstício Vertical 2015
44	1743	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
45	1572	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,00	SIM	-	2014	2014	SIM	SIM	S	-
46	1596	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	99,00	SIM	-	2014	2014	SIM	SIM	S	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SERVIDORES HABILITADOS

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatório
1	3409	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
2	1832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
3	1874	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
4	2266	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
5	4407	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
6	1869	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
7	3078	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
8	1862	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
9	3903	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
10	3966	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
11	4433	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
12	3683	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
13	2498	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
14	3076	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
15	4087	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
16	4665	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
17	4670	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-



18	3967	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
19	923	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
20	1858	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
21	3075	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
22	1260	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
23	1876	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
24	2447	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
25	2663	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
26	2686	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
27	3691	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
28	3202	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
29	3514	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
30	2832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
31	2898	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
32	1066	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2016	-	SIM	NAO	-	-
33	1328	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
34	1823	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
35	1839	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
36	1851	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
37	1852	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
38	1870	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
39	1998	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
40	2061	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2016	-	SIM	NAO	-	-
41	2096	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2016	-	SIM	NAO	-	-
42	2099	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
43	2624	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
44	2662	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
45	2899	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
46	3035	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
47	3077	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
48	3116	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
49	3511	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
50	3955	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
51	4315	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
52	1840	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
53	1883	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
54	2879	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2016	-	SIM	NAO	-	-
55	3557	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
56	1073	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
57	1859	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
58	3060	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
59	3954	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
60	4174	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-



61	2797	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	SIM	S	-
62	2833	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
63	3902	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
64	4314	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
65	1826	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2017	-	SIM	NAO	-	-
66	1828	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2017	-	SIM	NAO	-	-
67	1846	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2017	-	SIM	NAO	-	-
68	2051	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2017	-	SIM	NAO	-	-
69	2865	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2017	-	SIM	NAO	-	-
70	4408	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2017	-	SIM	SIM	S	-
71	1850	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
72	4365	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2017	-	SIM	NAO	-	-
73	4411	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2017	-	SIM	NAO	-	-
74	1867	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
75	3061	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2018	-	SIM	NAO	-	-
76	3515	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
77	4013	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2018	-	SIM	NAO	-	-
78	4092	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2018	-	SIM	NAO	-	-
79	4400	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
80	1055	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
81	2284	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
82	3516	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	2018	-	SIM	NAO	-	-
83	2479	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
84	2626	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
85	935	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
86	2643	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	2014	2015	-	SIM	NAO	-	-
87	3518	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
88	3975	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
89	1532	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
90	3976	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	2015	2017	-	SIM	NAO	-	-
91	4417	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	-	2018	-	SIM	SIM	S	-
92	3874	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,50	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
93	3490	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
94	4260	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
95	3690	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
96	4649	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
97	4652	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
98	1872	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
99	4377	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
100	3685	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
101	2359	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	2014	2017	-	SIM	NAO	-	-
102	4401	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	-	2018	-	SIM	SIM	S	-
103	2000	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-



104	3072	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
105	1474	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
106	4200	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
107	1997	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,50	SIM	-	2018	-	SIM	NAO	-	-
108	3977	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
109	2831	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
110	3372	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
111	3920	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
112	1213	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	98,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
113	3681	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	97,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
114	2097	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	94,00	SIM	2015	2016	-	SIM	NAO	-	-
115	593	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	91,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
116	2283	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	88,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
117	2136	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	84,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SERVIDORES HABILITADOS

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatorio
1	4435	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
2	2543	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
3	4553	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
4	4544	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
5	2288	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
6	4525	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
7	2495	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
8	3710	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
9	2460	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
10	3987	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
11	2515	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
12	3117	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
13	2313	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
14	3782	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
15	3945	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
16	4048	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-



17	2368	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
18	2310	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
19	2512	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
20	2843	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
21	2839	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
22	3066	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
23	4044	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
24	4340	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
25	4237	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
26	4051	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
27	2324	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
28	3985	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
29	4046	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
30	3507	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
31	4058	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
32	4080	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
33	2845	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
34	3413	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
35	3520	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
36	4043	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2017	-	SIM	NAO	-	-
37	2908	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
38	3703	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
39	2318	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
40	3427	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
41	2301	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
42	2327	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
43	4091	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
44	2514	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
45	3708	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
46	2838	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
47	2840	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
48	2848	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
49	4050	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
50	4358	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
51	3199	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
52	2296	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
53	4554	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
54	3707	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
55	3510	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
56	2365	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
57	4192	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
58	2306	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	2014	2016	-	SIM	NAO	-	-
59	4443	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,50	SIM	-	2017	-	SIM	NAO	-	-



60	2853	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
61	2325	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,00	SIM	2014	2015	-	SIM	NAO	-	-
62	4339	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
63	2901	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017
64	2317	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	98,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
65	4093	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
66	3958	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
67	3704	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,50	SIM	2014	2018	-	SIM	NAO	-	-
68	3426	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
69	3813	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
70	4014	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,00	SIM	2015	2017	-	SIM	NAO	-	-
71	4190	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	97,00	SIM	2016	2018	-	SIM	NAO	-	-
72	4009	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	96,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
73	4552	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	96,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
74	4193	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	95,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
75	2366	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
76	4463	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	92,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
77	3159	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	90,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
78	4194	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	88,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
79	2326	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	86,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
80	3944	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	76,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-

LISTA GERENCIAL - SERVIDORES HABILITADOS

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado pela Média do Grupo	Ano da Última Ascensão Horizontal	Ano da Última Ascensão Vertical	Ano da Última Ascensão Para o Nível 2A ou 3A	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido	Critério Eliminatorio
1	2743	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
2	3439	SEMUSP	TRATORISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
3	3492	SETUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
4	3868	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
5	4246	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
6	4403	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
7	3008	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
8	3608	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
9	2076	SAF	DESENHISTA	100,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
10	1337	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-



11	1483	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
12	1657	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
13	1664	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
14	1697	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
15	1710	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
16	1825	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
17	1861	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
18	1988	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
19	2050	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
20	2101	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
21	2751	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
22	2758	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
23	3508	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
24	3809	SEGOV	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	SIM	S	-
25	1934	SEOS	ELETRICISTA	100,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
26	891	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
27	921	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
28	1061	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
29	1565	SEDUC	TECNICO DE GRAVACAO	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	SIM	S	-
30	1835	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
31	1961	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
32	2034	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
33	2305	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
34	2410	SEMUSP	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
35	3138	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
36	3709	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
37	2112	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
38	2289	SEJEL	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015	2014	-	SIM	NAO	-	-
39	3605	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	-	2015	-	SIM	NAO	-	-
40	922	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
41	1224	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
42	1475	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
43	1976	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
44	2032	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
45	2176	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
46	2314	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2015	-	SIM	NAO	-	-
47	2660	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	NAO	-	-
48	2872	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
49	3420	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2016	-	-	SIM	SIM	S	-
50	3688	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016	2014	-	SIM	SIM	S	-
51	3990	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	2016	-	SIM	NAO	-	-
52	2493	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	-	2017	-	SIM	NAO	-	-
53	2749	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	100,00	SIM	2017	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2017



54	3366	SEMUSP	BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE 2A/3A	100,00	SIM	-	2019	2019	SIM	NAO	-	-
55	1881	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2018	-	-	NAO	SIM	S	03-Interstício Horizontal 2018
56	2842	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2016	2018	-	SIM	SIM	S	-
57	1648	SAF	OPERADOR DE ETA	99,50	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
58	1449	SEGAB	FISCAL	99,50	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
59	3065	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	99,50	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
60	1908	SEOS	COLETOR DE LIXO	99,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
61	2377	SEOS	OPERADOR DE MAQUINAS	99,50	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
62	2826	SEOS	OPERADOR DE ETE	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
63	3584	SEGAB	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
64	3775	SEDEC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	99,00	SIM	-	-	-	SIM	SIM	S	-
65	3120	SEOS	ELETRICISTA	99,00	SIM	2014	-	-	SIM	NAO	-	-
66	1045	SEMUSP	ELETRICISTA	99,00	SIM	-	2014	-	SIM	SIM	S	-
67	3440	SEOS	AGENTE DE MANUTENCAO	99,00	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
68	4229	SEDEC	PAJEM	99,00	SIM	-	2016	-	SIM	SIM	S	-
69	4175	SEDEC	PROF ED BASICA I - PEB I	99,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-
70	2559	SEJEL	OPERADOR DE ETA	98,50	SIM	2015	-	-	SIM	NAO	-	-
71	3425	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	96,00	SIM	2014	2017	-	SIM	NAO	-	-
72	4511	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	95,00	SIM	-	-	-	SIM	NAO	-	-
73	3181	SAF	FISCAL	93,00	SIM	-	2014	-	SIM	NAO	-	-
74	2802	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	92,50	SIM	2015	-	-	SIM	SIM	S	-
75	1656	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	81,00	SIM	2016	-	-	SIM	NAO	-	-

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA III/III
6º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL - 2019
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2020

A Secretaria de Administração e Finanças torna públicas as listagens de Classificação Provisória dos servidores ocupantes do Quadro Geral, Lista Gerencial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Guarda Municipal e Bombeiro Civil, conforme determina a LC nº 209/2012 e Decreto nº 4065, de 6 de setembro de 2019.

O Edital de Classificação Definitiva dos Servidores que evoluirão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos será publicado no dia 20/03/2020.

Jaguariúna, 06 de Março de 2020.

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Administração e Finanças

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	3802	SEOS	JARDINEIRO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	3196	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4576	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	1514	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2508	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	2043	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3371	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
8	947	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	1819	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	2143	SETUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	3135	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	4533	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	4627	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	4629	SAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
15	4666	SES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	3506	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	1668	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	2180	SAS	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	2338	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	3014	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
21	3207	SEGOV	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
22	2113	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
23	3778	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

24	2636	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
25	1235	SEMA	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	3175	SEDUC	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
27	2630	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
28	4001	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	1067	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
30	1101	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	1730	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	2395	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	2438	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
34	2974	SES	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
35	2162	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	3463	SEDUC	AGENTE DE SERV DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
37	2572	SEMA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	2142	SES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	4388	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
3	4545	SEMA	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	4516	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
5	3486	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	1931	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3368	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	1994	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	3209	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	1247	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	1523	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	2378	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	2668	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	2004	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	2322	SEDUC	MONITOR	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	1990	SEDUC	MOTORISTA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	1602	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	2778	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	1904	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	4243	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
21	4287	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
22	4206	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
23	4241	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
24	4253	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

25	2972	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	878	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
27	2026	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	3939	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
29	1708	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
30	2726	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	3187	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	3589	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	1614	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
34	2089	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
35	3935	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	2090	SEMUSP	VIGIA	99,50	SIM	NAO	HORIZONTAL
37	4409	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	SIM	VERTICAL
38	2716	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	99,50	SIM	SIM	VERTICAL
39	2911	SEDUC	PAJEM	99,50	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO MÉDIO

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1402	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	2419	SEGOV	TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4351	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	4357	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2949	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	3862	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	4023	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
8	4470	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	4430	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	4550	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	4373	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	4419	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	2345	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	4595	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	3215	SEMA	OPERADOR DE ETE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	4602	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	2273	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
18	4568	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	4379	SEMA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
20	2980	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
21	3983	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
22	2799	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
23	2593	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL

24	3377	SEMA	OPERADOR DE ETA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
25	4452	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
26	4646	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
27	4647	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	3459	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	2274	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
30	2820	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
31	3971	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
32	1790	SEMUSP	TELEFONISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
33	3411	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
34	3655	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
35	2584	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
36	3228	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
37	1102	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
38	3161	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
39	3736	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
40	2423	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
41	3814	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
42	3972	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
43	4035	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
44	4106	SEMA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
45	721	SEDUC	PADEIRO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
46	1652	SAF	OPERADOR DE COMPUTADOR	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
47	2777	SAS	TELEFONISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
48	2895	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
49	2944	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
50	3017	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
51	3641	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
52	4338	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
53	4366	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

ENSINO SUPERIOR

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1417	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	1647	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4110	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	1484	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
5	2957	SES	DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	3108	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
7	4594	SENEJ	PROCURADOR	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

8	3487	SES	ENFERMEIRO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	4607	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	4590	SES	DENTISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	2623	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	3785	SAF	FISCAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	4654	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	4657	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	4667	SES	MEDICO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
16	3027	SEGOV	ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	1734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	1735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
3	1958	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
4	1963	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
5	1967	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IE/IIA	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
6	1973	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - ID	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
7	2733	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
8	2734	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
9	2735	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IB	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
10	2737	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IC	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	3409	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	1832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	1874	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
4	2266	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	4407	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
6	1869	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3078	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	1862	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

9	3903	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
10	3966	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	4433	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	3683	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	2498	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	3076	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	4087	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	4665	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	4670	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	3967	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
19	923	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
20	1858	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
21	3075	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - ID/IIID	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
22	1260	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
23	1876	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
24	2447	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
25	2663	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
26	2686	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
27	3691	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
28	2832	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
29	2898	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
30	2662	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
31	3077	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IB/IIIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
32	3955	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIA/IIIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	4435	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
2	2543	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	4553	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IA/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	4544	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	2288	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
6	4525	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	2495	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	3710	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
9	2460	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	3987	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	2515	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
12	3117	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
13	2313	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
14	3782	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL

15	2512	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
16	2839	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
17	3066	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
18	4237	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
19	4051	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IC/IIC	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
20	2845	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IE/IIE	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
21	3413	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
22	3520	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL
23	2908	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II - ID/IID	100,00	NAO	SIM	VERTICAL

LISTA GERENCIAL

Classificacao	Matricula	Secretaria	Cargo	Nota 2019	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Ascensão Funcional na Modalidade
1	2743	SEMUSP	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE - IB/IIA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
2	3439	SEMUSP	TRATORISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
3	3492	SETUC	PROF ED BASICA II - PEB II - IB/IIB	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
4	3868	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
5	4246	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
6	4403	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
7	3008	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
8	3608	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
9	2076	SAF	DESENHISTA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
10	1337	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
11	1483	SEMA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
12	1657	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
13	1664	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	VERTICAL
14	1697	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
15	1710	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
16	1825	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I -	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
17	1861	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	NAO	HORIZONTAL
18	1988	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
19	2050	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL
20	2101	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I - IIB/IIIB	100,00	SIM	SIM	HORIZONTAL

Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Dispõe sobre o Registro e Renovação do Certificado de Inscrição de Entidades/OSCs não governamentais e do Registro de Programas de Proteção, Socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizante aos adolescentes, das entidade/OSCs governamentais e não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/SP, no uso de sua competência, atribuída pela **Lei Municipal nº 2.604/2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.606 de 12 de junho de 2019**, no uso das atribuições que confere as leis, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidade/OSCs Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 12.594/12 e a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01, de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente, e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidade/OSCs sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº002/2002 CMDCAJ, que dispõe sobre os procedimentos de registro de entidade/OSCs, renovação e cadastro de programas e projetos.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião Extraordinária do CMDCA, do dia 06 de Março de 2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

DELIBERA:

Artigo 1º - As entidade/OSCs governamentais e não governamentais que desenvolvam programas de proteção, socioeducativo à criança e ao adolescente e programas de aprendizagem e profissionalização destinados ao adolescente, somente poderão funcionar no município de Jaguariúna mediante registro da entidade/OSC e de seus respectivos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Programa de Proteção é aquele destinado às crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados. É constituído de quatro regimes: orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação familiar (tutela guarda e adoção); acolhimento institucional e familiar. Estes regimes são compostos por um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas na área de proteção, tais como: atividades de acompanhamento e complementação escolar; escolarização alternativa; grupos terapêuticos, psicossociais; de apoio e orientação; atividades lúdico-pedagógicas; atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho; atendimento protetivo em abrigo; encaminhamento e acompanhamento em família substituta.

§ 2º - Programa Socioeducativo visa atuar junto aos adolescentes que cometeram ato infracional, nos regimes de prestação de serviços à comunidade, Liberdade assistida, Semiliberdade e Internação.

§ 3º - Programa de Aprendizagem e Profissionalização pressupõem a formação técnico-profissional metódica, de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, nos termos da legislação pertinente (Dec. Federal nº 5.589/2005; Portaria MTE nº 615/2007; Resolução 164/14 e demais normas correlatas).

Artigo 2º - Para requerer o seu registro, a entidade/OSC deverá apresentar ao CMDCA, a cada 4 (quatro) anos, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de registro de entidade/OSC dirigido ao Presidente do CMDCA (anexo II);
- II - Formulário de registro da entidade/OSC (anexos I);
- III - Cópia do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Jaguariúna;
- IV - Comprovante de inscrição da organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, estando em conformidade com o serviço/e ou programa a ser executado;
- V - Ata da eleição e posse da diretoria;
- VI - Cópia atualizada de seus atos constitutivos (Estatuto Social), como a prova do registro no órgão competente, de acordo com Código Civil;
- VII - Plano de Trabalho da entidade/OSC/OSC (anexo IV);
- VIII - Cópia do RG e CPF do representante legal;
- IX - Relatório de atividades do ano anterior (anexo V);
- X - Cópia da Declaração de regularidade na prestação de contas do ano anterior emitida pelo órgão responsável da Prefeitura de Jaguariúna;
- XI - Apresentar atestado de antecedentes criminais de todos os membros da Diretoria, expedido por autoridade policial ou judiciária.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

§ 1º Para os fins desta resolução, entende-se por registro o ato administrativo de credenciamento das entidades/OSCs para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º A concessão de registro a uma entidade/OSC não governamental, garante o reconhecimento pelo CMDCA/JAGUARIÚNA da sua capacidade de executar programas de promoção, atendimento, defesa e de vigilância dos direitos da criança e do adolescente, compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e, a autoriza a pleitear a inscrição de programas que se propõe executar.

Artigo 3º - Para requerer o registro de programas de proteção, socioeducativo à criança e ao adolescente e programas de aprendizagem e profissionalização destinados ao adolescente, as entidades/OSCs governamentais e não-governamentais deverão apresentar ao CMDCA, a cada 2 (anos) os seguintes documentos:

I – Requerimento de registro de programa dirigido ao presidente do CMDCA (anexo III);

II - Formulário de cadastro de programa (anexo I)

III- O Plano de trabalho do exercício (anexo IV);

IV - Relatório de atividades do ano anterior (anexo V);

V – Cópia de registro da entidade/OSC no CMDCA do respectivo Município de origem;

VI - Declaração de que em seu quadro de funcionários há profissional capacitado a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas de maus-tratos, nos termos dos artigos 70-B e 94-A da Lei 8.069/90 (ECA) (anexo VI).

§ 1º: Para os fins desta resolução, entende-se por registro de programa o ato administrativo expedido pelo CMDCA, autorizando a entidade/OSC não governamental previamente registrada, ou órgão governamental, a executar um ou mais programas de promoção, atendimento, defesa e de vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º: O Plano de Trabalho deve constar obrigatoriamente todas as informações exigidas no anexo IV.

§ 3º - O Relatório de Atividades deve constar obrigatoriamente todas as informações exigidas no anexo V.

Artigo 4º - Os formulários e anexos mencionados nos artigos anteriores encontram-se disponíveis na Sala dos Conselhos ou poderão ser solicitados pelo e-mail cmdca@jaguariuna.sp.gov.br.

Artigo 5º - As entidade/OSCs não governamentais, sem fins lucrativos, que tenham por objetivo o desenvolvimento de programa de aprendizagem e educação profissional dos adolescentes, ao requerer o cadastro dos seus programas no CMDCA, apresentarão além dos documentos relacionados no artigo 3º desta resolução, a relação dos cursos oferecidos, com a programação, carga horária, duração, data da matrícula, número de vagas oferecidas, idade e perfil socioeconômico dos participantes.

Parágrafo único - As entidades/OSCs de que trata este artigo e desenvolvem programas na modalidade educação a distância (EaD) devem cadastrar o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA do município onde tem sede e nos CMDCA do município nos quais serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

Artigo 6º - Os requerimentos de registro de entidade/OSCs não governamentais e registro de programas governamentais e não-governamentais, serão protocolados em duas formas: uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio do Protocolo Central, a outra via por meio eletrônico, enviada para o e-mail ao CMDCA – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br, devidamente escaneada em formato PDF (sequencial), com todos os documentos, conforme artigo 2º e 3º respectivamente.

Artigo 7º- O CMDCA deverá nomear comissão permanente especialmente constituída para:

a) Proceder à análise dos programas, e de suas alterações, apresentados formalmente pelos gestores governamentais e entidades não-governamentais ou por solicitação do Colegiado, nos casos de denúncia acolhida.

b) Oferecer subsídios para:

- O aperfeiçoamento da sistemática de registro de entidades e de programas;
- A implementação de estratégia de ação do CMDCA para o incentivo ao cumprimento amplo e efetivo da determinação legal de registro de programas já em funcionamento no município; e
- A identificação de demanda por programas.

c) Promover a articulação das ações entre os conselhos no que diz respeito a suas atribuições, a fim de garantir maior agilidade na operacionalização de registros, resguardada as prerrogativas de avaliação específica pelo Colegiado do CMDCA, a qualquer tempo.

Parágrafo único - A Comissão de Registro também atuará por demanda do Colegiado, nos casos de denúncia contra entidade, relativa à inadequação de suas ações que resultem em violação de direitos a crianças e/ou adolescentes.

Artigo 8º - A Comissão de Registro manifestar-se-á em até 30 (trinta) dias em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, podendo formular pedido justificado de ampliação de prazo por mais 15(quinze) dias, quando necessário e devidamente justificado.

Artigo 9º - A comissão de Registro atuará de forma articulada, com os órgãos específicos em cada área relacionada ao programa em análise (educação, saúde, assistência social, esporte, cultura entre outros).

Parágrafo único - Ficam resguardadas as prerrogativas de avaliação específica pelo Colegiado do CMDCA, a qualquer tempo, para concessão ou negativa de registro, para sua revalidação ou para sua cassação.

Artigo 10 - O CMDCA fará comunicação dos registros de entidade/OSCs e registros de programas deferidos, ao Conselho Tutelar, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, órgãos e autoridades, competentes para fiscalizar as entidades/OSCs, nos termos do *caput* do artigo 91 e artigo 95, ambos da Lei 8.069/90 (ECA);

§ 1º - O registro da entidade/OSC será negado quando esta incorrer em alguma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), assim como

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

será negada a autorização para funcionamento de programas quando não forem atendidos os critérios previstos no § 3º do artigo 90 da mesma lei;

§ 2º - Do indeferimento do registro da entidade/OSC ou funcionamento do programa, caberá recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação da decisão na Imprensa Oficial do município;

§ 3º - A entidade/OSC recorrente será intimada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data da sessão ordinária na qual será analisado seu recurso e, caso queira, seu representante legal poderá fazer uso da palavra por 10 (dez) minutos improrrogáveis, antes da deliberação do Plenário, devendo para isso, comunicar o CMDCA em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão.

Artigo 11 - Aprovado o registro pelo colegiado, a Comissão atribuirá número de registro indicando:

- a) Com a identificação da razão social da entidade conforme consta de sua documentação registrada em cartório seguida da especificação do programa.
- b) Com a sigla CMDCAJ seguida de algarismos arábicos em três dígitos, por exemplo: Registro CMDCAJ nº 008.
- c) Com a identificação do número do programa desenvolvido pela entidade, indicado por P, algarismos arábicos em dois dígitos - separados da numeração anterior por barra, por exemplo: Registro CMDCA nº 008 / P 02.

PROGRAMA NÚMERO

- I - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR P 01
- II - APOIO SÓCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO P 02
- III - COLOCAÇÃO FAMILIAR P 03
- IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P 04
- V - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE P 05
- VI - LIBERDADE ASSISTIDA P 06
- VII - SEMILIBERDADE P 07
- VIII - INTERNAÇÃO P 08

Artigo 12 - O registro da entidade/OSC terá validade de no máximo 4 (quatro) anos, com vencimento sempre no dia 30 (trinta) de junho do ano par.

Parágrafo único - Os novos requerimentos que forem apresentados no decorrer do ano terão o vencimento antecipado para o dia 30 (trinta) de junho do ano par que anteceder o seu prazo de validade.

Artigo 13 - O cadastro dos programas executados pelas entidades/OSCs terá validade de no máximo 2 (dois) anos, com vencimento sempre no dia 30 (trinta) de junho do ano par.

§ 1º - Os novos requerimentos que forem apresentados no decorrer do ano terão o vencimento antecipado para o dia 30 (trinta) de junho do ano par que anteceder o seu prazo de validade.

§ 2º - Será publicada, a cada 8 (oito) anos, uma deliberação do CMDCA, com as respectivas datas/anos dos registros das entidades/OSCs e dos programas conforme artigo 12 e 13.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

Artigo 14 - Os pedidos de renovação do registro da entidade/OSC e de renovação de registro dos programas em execução são de responsabilidade exclusiva de cada entidade/OSC, devendo esta requerer a renovação ao CMDCA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua expiração.

§ 1º - O pedido de renovação do registro da entidade/OSC deverá ser instruído com os documentos relacionados no artigo 2º desta resolução.

§ 2º - O pedido de renovação do registro dos programas deverá ser instruído com os documentos relacionados no artigo 3º desta resolução.

Artigo 15 - As solicitações de renovação protocoladas fora do prazo não serão analisadas pelo CMDCA e a entidade/OSC terá a autorização de funcionamento automaticamente cancelada, sem qualquer aviso ou notificação, devendo, neste caso, iniciar novo processo de registro da entidade/OSC ou cadastramento de programa, conforme o caso.

Artigo 16 - As entidades/OSCs registradas ficam responsáveis por manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais, devendo comunicar ao CMDCA qualquer mudança de endereço, telefone, composição da diretoria, modalidade de atendimento ou alteração nos programas, sob pena de suspensão ou cancelamento do registro da entidade/OSC ou do registro de seus programas.

Artigo 17 - O registro da entidade/OSC poderá ser cancelado ou suspenso a qualquer tempo quando esta incorrer em alguma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), assim como será cancelada ou suspensa a qualquer tempo a autorização para funcionamento de programas quando não forem atendidos os critérios previstos no § 3º do artigo 90 da mesma lei.

Parágrafo único: O CMDCA fará comunicação dos registros de entidade/OSCs e registros de programas deferidos, quando cancelados, suspensos ao Conselho Tutelar, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, órgãos e autoridades, competentes para fiscalizar as entidades/OSCs, nos termos do caput do artigo 91 e artigo 95, ambos da Lei 8.069/90 (ECA).

Artigo 18 - Da suspensão ou cancelamento, do registro da entidade/OSC ou do registro do programa, caberá recurso nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 10 desta resolução.

Artigo 19 - As entidades/OSCs de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, nos termos do artigo 90 da Lei 8.069/90 (ECA).

Artigo 20 - O CMDCA **não** receberá e não analisará prestação de contas das entidades/OSCs, devendo estas ser apresentadas a controladoria interna do município, conforme a origem das dotações orçamentárias, nos termos do artigo 96 da Lei 8.069/90 (ECA).

Parágrafo único: As entidades/OSCs deverão manter em suas dependências, para conhecimento dos entes fiscalizadores, certidão de regularidade e aprovação das contas prestadas, emitido pelo órgão competente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

Artigo 21 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se a Resolução nº 02/2002 e demais disposições em contrário.

Jaguariúna, 06 de março de 2020

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente do CMDCAJ – Biênio 2019/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

LISTA DOS ANEXOS

- ANEXO I - FORMULÁRIO DE REGISTRO NO CMDCA;**
- ANEXO II - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE/OSC;**
- ANEXO III - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PROGRAMA;**
- ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO**
- ANEXO V - MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE RECURSOS HUMANOS**
- ANEXO VII – MODELO DE REGISTRO DE ENTIDADE/OSC**
- ANEXO VIII – MODELO DE REGISTRO DE PROGRAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO I**(MODELO - em papel timbrado da entidade/OSC)****FORMULÁRIO DE REGISTRO NO CMDCA****I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

Razão Social: _____

Nome da Instituição: _____

CNPJ - _____

Natureza - () governamental () não governamental

Data da Fundação: ___/___/___ Início de funcionamento: ___/___/___

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Telefone: _____ FAX: _____

E-mail: _____

II - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA ATUAL DA OSC:

Nome do Representante Legal: _____

Período vigência da diretoria - Gestão de _____ a _____

Nome do Responsável pelas informações (pessoa para contato): _____

Função: _____ Tel. Contato: _____

III - REGISTROS:

() **Estatuto:** Comarca do Estado ___ Cartório do Estado ___ Nº de Registro ___ Datado Registro ___/___/___.

() **Alvará do Corpo de Bombeiros** - Data: ___/___/___

() Alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária - Data: ___/___/___

() Títulos de Utilidade Pública:

() Municipal - Lei nº _____ Data: ___/___/___

() Estadual - Lei nº _____ Data: ___/___/___

() Federal - Lei nº _____ Data: ___/___/___

IV - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

() Ensino Profissionalizante/programas aprendizagem () Estadual ()

Municipal () Particular

() Educação EaD () Estadual () Municipal () Particular

() Ações Complementares a Escola;

() Medidas Socioeducativas para adolescentes;

() Orientação e apoio sociofamiliar;

() Atendimento a criança e adolescente vítima de violência;

() Atendimento a criança e adolescente dependentes de substâncias químicas;

() Orientação e capacitação Profissional;

() Acolhimento Institucional/ Situação de Risco Social e Pessoal;

() Outros: _____

V - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/ DIA:

Horário de Funcionamento: _____ Capacidade: _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

Atendimento atual: _____

Faixa etária: _____

Sendo: Sexo Masculino: ____ Sexo Feminino: ____ Total do atendimento: ____

VI- INSTALAÇÕES FÍSICAS**a) TIPO DE IMÓVEL** Próprio Alugado Cedido: Por quem: _____ Outros: _____**b) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

HÁ ADAPTAÇÕES PARA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES (EXPLIQUE)

VII- RECURSOS HUMANOS

Quantidade

Função Nível de Escolaridade*

Carga Horária

Contratado Sim () Não ()

Cedido Sim () Não ()

Voluntário Sim () Não ()

*** NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Fundamental (1ª a 8ª série) Médio/técnico (1º a 3º ano) Superior Completo Superior Incompleto**RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Jaguariúna/ SP, ____/_____/____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO II

(MODELO – em papel timbrado da entidade/OSC)

Requerimento de Registro de Instituição

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/ SP, Eu....., portador da identidade/OSC nº....., expedida pelo..... e inscrito no C.P.F. sob o nº....., representante legal da Entidade/OSC denominada....., localizada à..... nº....., bairro,..... nesta, requer a V.Sa. o **REGISTRO** nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

.....,..... de de

(Representante Legal)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO III

(MODELO – em papel timbrado da entidade/OSC)

Requerimento de Registro de Programa

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna/ SP.

Eu,, portador da identidade/OSC nº
....., expedida pelo e inscrito no C.P.F. sob o nº ...
....., representante legal da Entidade/OSC denominada
..... localizada à
....., venho requerer a V.Sa. o registro **nesse Conselho, do PROGRAMA** denominado, localizado à
....., em funcionamento de acordo com o(s) regime(s) de
.....; de acordo com o disposto no artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

....., de de

(Representante Legal)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO IV

(MODELO – em papel timbrado da entidade/OSC)

MODELO PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE/OSC SOCIAL

Nome da Organização:

Data de Constituição: ----/----/-----

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ:- ---/---/-----

Endereço:

Cidade / UF: Bairro: CEP:

Telefone: Fax: Site / e-mail:

Horário de funcionamento:

Meses do ano:

Dias da semana:

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N^o

Registro no CMDCA (quando houver) N^o

Inscrição no CNAS N^o

Inscrição no CMDPI (quando houver) N^o

CEBAS – último registro e validade N^o

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade/OSC:

Cargo:

Profissão:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Órgão Expedidor:

Vigência do mandato da diretoria atual de ----/----/----- até ----/----/-----

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor:

Cargo:

Profissão:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade**4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO (máximo de 15 linhas)****4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no Edital.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**Endereço:**Locado Próprio Cedido _____**Condições de acessibilidade:**Sim Parcialmente Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço

5) META DE ATENDIMENTO PARA O SERVIÇO/PROJETO

Indicar o número de vagas

6) PÚBLICO

Indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária:

7) OBJETIVO GERAL

O que a organização pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao Serviço/Projeto que a Entidade/OSC pretende executar para o Município.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço/Projeto desenvolverá junto ao público a ser atendido. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral.

9) METODOLOGIA DO SERVIÇO/ PROJETO

Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público atendido visando alcançar os objetivos do Serviço/Projeto e os impactos esperados.

10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever quais as atividades e ações mês a mês para o desenvolvimento do Serviço/Projeto.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

20) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL									
Período	Recurso Municipal(FMDC A)		Recursos Estadual		Recurso Federal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensa l	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
Mês 1									
Mês 2									
Mês 3									
Mês 4									
Mês 5									
Mês 6									
Mês 7									
Mês 8									
Mês 9									
Mês 10									
Mês 11									
Mês 12									
Total									

21) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Início:	
Término :	

22) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO/PROJETO

Nome completo: _____
Formação: _____ Número de registro profissional: _____
Telefone para contato: _____ E-mail do coordenador: _____

Nome do Representante Legal: _____
Assinatura: _____

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO V**(MODELO – em papel timbrado da entidade/OSC)****MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES****I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/OSC**

1.1- Nome da Entidade/OSC: CNPJ:

1.2- Data de fundação:

1.2- Endereço da Entidade/OSC:

1.3- Bairro: CEP:

1.5- Telefone: E-mail:

1.9- Técnico Responsável:

II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Apresentar de forma descritiva o atendimento realizado, avaliando as atividades de forma a detalhar como foi executada a ação e os resultados obtidos. O que foi possível alterar com a intervenção? Importante considerar os objetivos e os indicadores previstos no plano de trabalho.

2.1 Dados importantes:

Número de atendidos - atendeu ao proposto no plano de trabalho, se não justifique.

Período de realização das atividades (início, fim, carga horária, periodicidade);

Como os usuários foram envolvidos nas atividades propostas?

Resultados concretos - os benefícios alcançados com as atividades, mudanças identificadas durante a realização das ações (descrever os resultados).

Os recursos humanos foram suficientes? () sim () não

Foi identificada necessidade de ampliação do quadro? Se sim, qual a área e quantidade?

Houve formação continuada para os envolvidos no trabalho? (funcionários, voluntários, profissionais cedidos)

Se sim, qual a frequência de cursos, grupos de estudos, palestras, oficinas junto aos recursos humanos, inclusive voluntários.

Dificuldades/ entraves na execução da ação; Alternativas identificadas para solucionar os entraves.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

III- ORIGEM DOS RECURSOS – elencar todos os recursos utilizados no programa inclusive os recebidos do FMDCA.

RECURSOS VALOR TOTAL MENSAL**VALOR TOTAL ANUAL**

Federal

Estadual

Municipal

Mensalidades de associados

Doações

Promoções

FMDCA

Outros

V- INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL – Espaço físico, materiais permanentes e de consumo, equipe.

Representante legal

Responsável técnico



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO VI
(MODELO – em papel timbrado da entidade/OSC)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Entidade/OSC denominada.....
..... CNPJ.....,..... localizada à
..... possui em seu quadro de funcionários, profissional
capacitado a reconhecer e reportar ao Conselho tutelar, suspeitas de maus tratos nos
termos dos artigos 70 B e 94 A da lei 8069/90 (ECA).

PRESIDENTE DA ENTIDADE/OSC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO VII

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE/OSC

REGISTRO DO CMDCJ - n°00__/ P 0__

Certificamos, que a Entidade/OSC _____, sediada na Rua _____, n°____, bairro:_____, CEP: _____, nesta, está devidamente inscrita (o) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna sob n.º ____, em conformidade com o **ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - art. 90 e 91.**

Validade: 04 (quatro) anos.

PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

ANEXO VIII

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA

REGISTRO DO CMDCJ - nº00__ / P 0__

Certificamos, que o **Programa** _____, executado pela (o) _____, sediada na _____, nº __, bairro: _____, Cep: _____, cidade: _____, está devidamente inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna sob n.º __, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – art. 90 e 91.

Validade: 02 (dois) anos.

Jaguariúna/ SP, (DIA) de (MÊS) de 20(ANO)

PRESIDENTE

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS, CONVOCAÇÃO E DATA PARA
REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 03 de março de 2020, página 02, neste jornal, onde se lê: "...e a amostra do Lote 08, apresentada pela empresa Método Uniformes Eireli – EPP, inscrita no CNPJ 22.723.564/0001-95..." leia-se "...e a amostra do Lote 08, apresentada pela empresa M7 Tecidos e Acessórios Eireli, inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30...". Reitero que permanece inalterada a data e o horário para realização da sessão pública, ou seja, dia 09 de março de 2020, às 09:00 horas.

Jaguariúna, 04 de março de 2020.

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**PREGÃO PRESENCIAL - S.R.P. Nº 143/ 2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que diante do aviso de adjudicação e homologação publicado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna em fls. 19 à 22, edição nº 398 do certame em epígrafe; Diante da não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa anteriormente vencedora dos itens 01, 39, 51, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 111, 134, 135, 137, 138, 139, 142 e 143 a partir de motivos inseridos no processo licitatório; Diante da realização de nova sessão pública convocando as segundas colocadas para os itens 01, 39, 51, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 111, 134, 135, 137, 138, 139, 142 e 143, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna em fls. 05, edição nº 416; E diante da nova adjudicação dos itens 01, 39, 51, 96, 97, 100, 103, 104, 105, 111, 134, 135, 137, 138, 139, 142 e 143, pela pregoeira Marisa Aparecida Rissatti. Eu, Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições, RATIFICO OS ATOS E HOMOLOGO PARCIALMENTE o certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL - S.R.P. 143/2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

FORNECEDOR: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA		CNPJ: 24.537.612/0001-86		VALOR TOTAL: R\$ 2.810,50	
ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Acabamento de Válvula Hidra 2550	un	20	R\$36,69	R\$ 733,80
39	Cotovelo Esgoto 90º 40 mm	un	100	R\$0,57	R\$ 57,00
51	Cotovelo Soldável 90º ½ (20 mm)	un	50	R\$0,24	R\$ 12,00
111	Sifão Corrugado Universal	un	100	R\$3,24	R\$ 324,00
138	Tubo esgoto 75 mm	br	25	R\$51,50	R\$1.287,50
142	Tubo soldável ¼" (40 mm)	br	10	R\$39,62	R\$ 396,20

FORNECEDOR: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI		CNPJ: 33.540.866/0001-44		VALOR TOTAL: R\$ 155,00	
--	--	--------------------------	--	-------------------------	--

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
96	Nipel 3/4	un	300	R\$0,45	R\$135,00
97	Plug Branco de 1" PVC rosca externa	un	20	R\$1,00	R\$ 20,00

FORNECEDOR: INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP	CNPJ: 07.322.751/0001-73	VALOR TOTAL: R\$ 22.032,70
---	---------------------------------	-----------------------------------

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
134	Tubo de esgoto 100 mm	br	100	R\$50,32	R\$ 5.032,00
135	Tubo de esgoto 150 mm	br	100	R\$ 136,33	R\$ 13.633,00
137	Tubo de Esgoto 50 mm	br	50	R\$ 34,21	R\$ 1.710,50
143	Tubo soldável 50 mm	un	30	R\$ 55,24	R\$ 1.657,20

FORNECEDOR: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 05.914.294/0001-80	VALOR TOTAL: R\$ 2.707,60
---	---------------------------------	----------------------------------

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	Redução Esgoto 100 mm x 50 mm	un	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
103	Registro de esfera 1" metal	un	05	R\$ 30,03	R\$ 150,05
104	Registro de esfera 1" metal	un	05	R\$ 97,87	R\$ 489,35
105	Registro de Esfera ¾ metal	un	05	R\$ 18,30	R\$ 91,50
139	Tubo extensível corrugado para vaso	un	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00

Jaguariúna, 03 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Ata Registro de Preços nº 065/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Dupac Comercial Eireli. - EPP. - CNPJ 12.164.483/0001-49.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem. - itens: 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 289.113,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2020

Contrato nº 023/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: O. L. G. Engenharia Ltda.

CNPJ. 04.339.094/0001-89

Objeto: Elaboração de projeto executivo para estrutura de passarela sobre a Rodovia SP-095

Prazo: 30 dias da Ordem de Serviços

Valor: R\$ 30.600,00
Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2020.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
Contrato nº 041/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - CNPJ 00.331.788/0012-71.

Objeto: Locação de BIPAP, CPAP, cilindros de gases medicinais, concentrador de oxigênio portátil, oxigênio com carrinho para transporte, oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio medicinal. - Fica acrescida a quantidade de cada item do contrato, como segue: Lote 01 sendo: Item 01, com a quantidade de 108 para 132 e Item 02, com a quantidade de 744 para 924; e Lote 03, sendo: Item 01, com a quantidade de 588 para 732, Item 02, com a quantidade de 588 para 732, Item 03, com a quantidade de 588 para 732 e Item 04, com a quantidade de 3.756 para 4.695;

Vigência: 12 meses, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

Valor: Fica acrescido o reajuste de 4,3% sob índice acumulado de IPCA/IBGE, como segue: Lote 01, com valor total de R\$ 206.385,96, sendo: Item 01, com o valor unitário de R\$ 468,38, totalizando o valor de R\$ 61.826,16 e Item 02, com o valor unitário de R\$ 156,45,, totalizando o valor de R\$ 144.559,80; e Lote 03, com valor total de R\$ 191.679,21, sendo: Item 01, com o valor unitário de R\$ 180,77, totalizando o valor de R\$ 132.323,64, Item 02, com o valor unitário de R\$ 10,43, totalizando o valor de R\$ 7.634,76, Item 03, com o valor unitário de R\$ 10,43, totalizando o valor de R\$ 7.634,76 e Item 04, com o valor unitário de R\$ 9,39, totalizando o valor de R\$ 44.086,05, tendo este aditamento o valor total de R\$ 398.065,17.

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2020.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

JAGUARPREV

**Fundo Especial de Previdência Social**
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIARua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-009
Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225**RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DA JUNTA ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO JAGUARPREV****Torna público a ausência de recursos sobre as
inscrições deferidas e a relação de candidatos,
e seus respectivos números e apelidos para
concorrer às eleições dos Conselhos de
Administração e Fiscal do JAGUARPREV**

WAGNER FERREIRA DE BRITO, Presidente da Junta Eleitoral de organização da eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2020-2024, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4127/2020 e Portaria nº 132/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a ausência de recurso sobre as inscrições deferidas conforme Resolução nº 001/2020 para concorrerem ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2020-2024.

Art. 2º - Dar publicidade à relação de candidatos finais, seus respectivos números e apelidos, para concorrer às eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do JAGUARPREV:

CONSELHO FISCAL – CANDIDATOS – SERVIDORES ATIVOS			
Número	Candidato	Conselho	Apelido
002	Rodrigo Prado Sisti	Fiscal	Rodrigo Sisti
004	Gustavo Antônio Fontanela	Fiscal	Gustavo do Caixa
006	Mônica Maria da Silva	Fiscal	Mônica Silva da Educação
008	Nayma Ticiane de A. Pessin	Fiscal	Nayma Pessin
013	Eliene Santos Lima	Fiscal	Eliene da Saúde
014	José Luiz Carpi	Fiscal	Zebra
016	Ana Maria Agudo Ruedas Veiga	Fiscal	Ana Maria - Conselho
018	Giane Kemilin de Lima Souza	Fiscal	Giane da Educação
019	Maurício Cezar Verdi	Fiscal	Verdi da Guarda



Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-009

Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CANDIDATOS – SERVIDORES ATIVOS			
001	Michel Corrêa Lima	Administração	Michel Correa
003	Naflávia Dias Cintra Politano	Administração	Naflávia Politano – Técnica Segurança do Trabalho
005	Marco Antônio Massena Guimarães	Administração	Marco Massena
007	Fábio Franceschini	Administração	Fábio da Rádio
009	Francisco de Assis Ortiz de Campos	Administração	Chico Campos
010	Pedro Antônio Ribeiro	Administração	Ribeiro GM
011	Simone de Souza Giuldin	Administração	Profª. Simone Giuldin
012	Luís Carlos de Souza da Luz	Administração	Luís – Técnico Segurança Trabalho
017	Tânia Candozini Russo	Administração	Tânia Russo
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CANDIDATOS – SERVIDORES INATIVOS			
015	Suely Moreno Sperling	Administração	Suely Sperling

Art. 3º - Cada cédula de votação conterà:

I – Para os servidores ativos – 2 campos para o servidor votar em 2 candidatos, sendo 1 candidato para o Conselho de Administração e 1 candidato para o Conselho Fiscal;

II – Para os servidores inativos – 1 campo para o servidor inativo votar em 1 candidato, para o Conselho de Administração.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Jaguariúna, 06 de março de 2020

WAGNER FERREIRA DE BRITO
Presidente da Junta Eleitoral

HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



8 MARÇO



com a Banda Municipal Maestro
Paulo de Moraes Penteado
ENTRADA GRATUITA!

A PARTIR DAS 11 HORAS
NO TEATRO MUNICIPAL

SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA



PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**DECRETO LEGISLATIVO N.º 328****(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – CID)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 4ª Sessão Ordinária, de 03/03/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Mateus – Capítulo 28, versículos 19 ao 20

“Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; Ensinando-os a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos. Amém.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0016/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.586/2019, que dispõe sobre denominação de via pública como Avenida Vereador Wilson Moreira de Santana.

2. Ofício SEGOV nº 00090/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 013/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar sobre estudo técnico das condições da estrutura e da capacidade de suporte de peso da ponte sobre o rio Camanducaia, localizada na Estrada Municipal JGR-354 – Alberto Macedo Junior (Estrada Duas Marias), entre outra questão;

3. Ofício SEGOV nº 00091/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 014/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar quais as providências que a Prefeitura Municipal tem tomado em relação às fiações rompidas e dependuradas em postes existentes em várias partes da cidade (Av. Antonio Pinto Catão próximo ao Banco Itaú e Praça Emílio Marconato (Distrito Industrial));

4. Ofício SEGOV nº 00092/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 015/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre os requerimentos de todos os Vereadores da atual legislatura que ainda não foram respondidos pelas Secretarias de Cultura, Obras, Educação e Saúde, entre outras questões;

5. Ofício SEGOV nº 00093/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 016/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações que especifica sobre as obras do Portal da Cidade e do Centro Cultural (prazo para término, origem da verba, empresas envolvidas, valor das obras);

6. Ofício SEGOV nº 00094/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 017/2020 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre a possibilidade de destinar um ônibus somente para os alunos da ETEC João Belarmino, em Amparo;

7. Ofício SEGOV nº 00095/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 018/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre o processo licitatório de tomada de preço 04/2018, referente à revitalização das quadras de tênis no bairro de Guedes (cópia de documentação; prorrogações de prazos, relatórios de fiscais, pagamentos realizados referente à obra);

8. Ofício SEGOV nº 00096/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 020/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando o porquê não foi feito o recapeamento nas ruas Fernandes, Abacateiro e Limoreiro do bairro Roseira de cima;

9. Ofício SEGOV nº 00097/2020 acusando o recebimento de cópia do Requerimento nº 021/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos implantação de CEP nas ruas do bairro Colméia e na Praça Colombini, neste Município (com cópia para o Executivo Municipal);

10. Ofício SEGOV nº 00098/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 024/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações relativas ao processo nº 0094800-34.5.15.0043 conforme especifica (valor pago aos Guardas Municipais referentes ao processo no ano 2019; valor que será pago aos Guardas Municipais referentes ao processo, somando o pago em 2019 com o que será pago em 2020, para quitação desta obrigação);

11. Ofício SEGOV nº 00104/2020 dando resposta ao Requerimento nº 006/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre medidas preventivas e estrutura de combate à Dengue no Município;

12. Ofício SEGOV nº 00105/2020 dando resposta ao Requerimento nº 011/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre tomada de preço para implantação de mais horários de ônibus municipais para os bairros Camanducaia e Serrano – Estrada Duas Marias;

13. Ofício SEGOV nº 00106/2020 dando resposta ao Requerimento nº 024/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações relativas ao processo nº 0094800-34.5.15.0043 conforme especifica (valor pago aos Guardas Municipais referentes ao processo no ano 2019; valor que será pago aos Guardas Municipais referentes ao processo, somando o pago em 2019 com o que será pago em 2020, para quitação desta obrigação);

14. Ofício SEGOV nº 00108/2020 dando resposta ao Requerimento nº 016/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações que especifica sobre as obras do Portal da Cidade e do Centro Cultural (prazo para término, origem da verba, empresas envolvidas, valor das obras);

15. Ofício SEGOV nº 00111/2020 dando resposta ao Requerimento nº 020/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informar porquê não foi feito o recapeamento nas ruas Fernandes, Abacateiro e Limoreiro do bairro Roseira de cima;

16. Ofício SEGOV nº 00112/2020 dando resposta ao Requerimento nº 021/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos implantação de CEP nas ruas do bairro Colméia e na Praça Colombini, neste Município (com cópia para o Executivo Municipal);

17. Ofício SEGOV nº 00113/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 025/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informar do motivo do caminhão do lixo não estar fazendo a retirada do lixo aos sábados no loteamento Reserva da Barra, sendo que consta do cronograma da empresa para ser retirado;

18. Ofício SEGOV nº 00114/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 026/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informar sobre obra na via paralela à SP340 – Gov. Adhemar Pereira de Barros, que faz ligação à Avenida Armando Mário Tozzi, no Jardim Santa Úrsula, nas proximidades do Hotel Matiz (responsabilidade da obra, término da mesma, entre outras questões) (com cópia para a Diretoria do Hotel

Matiz e Renovias Concessionária S/A);

19. Ofício SEGOV nº 00115/2020 acusando o recebimento das seguintes Indicações nº s 024 e 029/2020 da Sra. Cássia Murer Montagner; 025, 026 e 027/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva; 028/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva e 030/2020 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana;

20. Ofício SEGOV nº 00116/2020 dando resposta ao Requerimento nº 015/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre os requerimentos de todos os Vereadores da atual legislatura que ainda não foram respondidos pelas Secretarias de Cultura, Obras, Educação e Saúde, entre outras questões.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. De Decreto Legislativo da Sra. Cássia Murer Montagner que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Leontina Baldassin de Godoy;

2. De Decreto Legislativo do Sr. Afonso Lopes da Silva que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Camila Andresa Moura de Oliveira Guerreiro;

3. De Decreto Legislativo do Sr. Romilson Nascimento Silva que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira;

4. De Decreto Legislativo do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli.

5. De Decreto Legislativo do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.

Requerimentos:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal para que seja oficiado o setor de fiscalização como está sendo feito a fiscalização nos bares e restaurantes que funcionam com horários especiais (especialmente no período da madrugada) com som;

2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar a esta Casa de Leis, quantas pessoas de Jaguariúna fazem o tratamento de hemodiálise? Qual seria o custo de implantação dos equipamentos necessários e os custos de operação e manutenção para se realizar este tratamento no Hospital Municipal Walter Ferrari?;

Indicações:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal fazer a limpeza e poda das árvores dentro do sistema de lazer Antonio Cantisano, no Jardim Europa, e a manutenção nas calçadas em torno do parque;

2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo

Municipal melhorias em relação à manutenção do prédio onde está situado o Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na esquina da Rua Cel. Amâncio Bueno, com a Rua Paraná e a pintura da faixa para a livre circulação do pedestre, em atendimento à Lei Complementar nº 304/2017(cópia anexa);

3. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal manutenção e instalação de placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos no bairro Jardim Europa.

Moções:

1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva de Congratulações e Louvor à Defesa Civil do Município, bem como a Polícia Municipal pelo trabalho que vem desempenhando, em especial pelo resgate acontecido no dia 20 de fevereiro, quando o cãozinho Tônico caiu num poço de grande profundidade;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor às organizações que atuam em prol do empoderamento das mulheres dando contribuições para promover a igualdade de oportunidades, inclusão e não discriminação;

3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana de congratulações e louvor ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março do corrente;

4. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Dirceu Nastácio, ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente, aos 77 anos de idade, nesta cidade;

5. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Luís Rodrigues (Simplício), ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente, aos 67 anos de idade, nesta cidade;

III –De Diversos:

1. Ofício nº 440/2020 do Presidente da República acusando recebimento da Moção nº 001/2020 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de congratulações e louvor ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pela iniciativa e posicionamento sobre a questão da retirada de incentivos e de aplicação de taxas sobre consumidores que geram a própria energia por meio de painéis solares;

2. Ofício nº 95/2020-UR.3 do Diretor Técnico de Divisão da Unidade Regional de Campinas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando para apreciação as contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna referentes ao exercício de 2016 (TC-4301.989.16-6).

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal para que seja oficiado o setor de fiscalização como está sendo feito a fiscalização nos bares e restaurantes que funcionam com horários especiais (especialmente no período da madrugada) com som;

2. Requerimento do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal informar a esta Casa de Leis, quantas

pessoas de Jaguariúna fazem o tratamento de hemodiálise? Qual seria o custo de implantação dos equipamentos necessários e os custos de operação e manutenção para se realizar este tratamento no Hospital Municipal Walter Ferrari?;

3. Moção do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva de Congratulações e Louvor à Defesa Civil do Município, bem como a Polícia Municipal pelo trabalho que vem desempenhando, em especial pelo resgate acontecido no dia 20 de fevereiro, quando o cãozinho Tônico caiu num poço de grande profundidade;

4. Moção da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor às organizações que atuam em prol do empoderamento das mulheres dando contribuições para promover a igualdade de oportunidades, inclusão e não discriminação;

5. Moção da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana de congratulações e louvor ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março do corrente;

6. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Dirceu Nastácio, ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente, aos 77 anos de idade, nesta cidade;

6. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Luís Rodrigues (Simplício), ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente, aos 67 anos de idade, nesta cidade;

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....
.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

.....
.....
.....

Em Única Discussão:

O Sr. Presidente comunica que pelos Projetos de Lei nºs

005, 006, 007 e 008/2020, do Executivo Municipal, serem de matéria análoga, será apresentando um único parecer das Comissões Permanentes.

Leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade aos Projetos de Lei: nº 005/2020 - Dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017); nº 006/2020 - Dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019); nº 007/2020 - Dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019); nº 008/2020 - Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 76.179,00).

A seguir, em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 005/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

2. Projeto de Lei nº 006/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

3. Projeto de Lei nº 007/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

4. Projeto de Lei nº 008/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial (valor R\$ 76.179,00) (Quorum de deliberação:

maioria absoluta: Art .50, § 1º, XII do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva - que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de março de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 02 de março de 2020

AGORA JAGUARIÚNA TAMBÉM TEM HANDEBOL!



VENHA TREINAR
COM A GENTE E FAZER
PARTE DAS EQUIPES
MUNICIPAIS.



PROJETO CRESCER NO HANDEBOL

HANDEBOL MASCULINO E FEMININO (INICIAÇÃO) – SÁBADOS
HORÁRIO 13:00 ÀS 14:30H – FAIXA ETÁRIA: 10 A 14 ANOS

HANDEBOL MASCULINO E FEMININO (INICIAÇÃO) – SÁBADOS
HORÁRIO 14:30 ÀS 16:00H – FAIXA ETÁRIA: 15 A 20 ANOS

LOCAL: GINÁSIO DO AZULÃO (CENTRO)
E PARQUE AMÉRICO TONIETTI (ROSEIRA)

INSCRIÇÕES

A SELETIVA PARA AS EQUIPES ADULTAS E AS INSCRIÇÕES
PARA O PROJETO CRESCER NO HANDEBOL PODEM SER
FEITAS NO GINÁSIO DO AZULÃO E NO PARQUE
AMÉRICO TONIETTI NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS
DAS AULAS DIRETAMENTE COM OS PROFESSORES.



HANDEBOL MASCULINO (SELEÇÃO)
SÁBADOS – HORÁRIO 09:00 ÀS 10:30H
FAIXA ETÁRIA: ADULTOS



HANDEBOL FEMININO (SELEÇÃO)
SÁBADOS – HORÁRIO 10:30 ÀS 12:00H
FAIXA ETÁRIA: ADULTOS



LOCAL: GINÁSIO DO AZULÃO (CENTRO)
E PARQUE AMÉRICO TONIETTI (ROSEIRA)



**SECRETARIA DE JUVENTUDE,
ESPORTES E LAZER**